

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Serviços Especializados do IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA para a capacitação dos servidores públicos por meio do curso *“O Fluxo das Contratações Públicas e os Instrumentos de Planejamento das Contratações na Nova Lei de Licitações”* em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 04 de fevereiro de 2025.

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal